



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI

Criação Lei Federal 8.842/94 – Lei Municipal: 0341/18

**CERTIFICADO Nº. 01/2024**

**AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDI/PTN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 0341/18 de 17/04/18, declara que o **Projeto Viva Melhor: Saúde e Bem-Estar para a Terceira Idade**, apresentado pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO – IDEA**, CNPJ nº 07.442.085/0001-07, situado na Avenida Wellington Nunes dos Santos, nº 73, centro, Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45416-000, encontra-se apto para financiamento via captação externa de recursos junto às pessoas físicas e/ou jurídicas para o **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – FMDI/PTN**, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido na Lei Federal nº 12.213/2010 e constante no Banco de Projetos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

**VALOR TOTAL DO PROJETO:** R\$ 519.686,20 (quinhentos e dezenove mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

**VALIDADE DO CERTIFICADO:** 24 (vinte e quatro) meses consecutivos contar da data de sua assinatura.

**DADOS DA CONTA BANCÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – FMDI**

Banco do Brasil

Agência: 4147-5

Conta: 17.606-0

Presidente Tancredo Neves, 18 de setembro de 2024.

  
**JOSIAS DOS SANTOS SILVA**  
Presidente do CMDI/PTN